

***Confira o segundo programa sobre o impacto da Lei Geral de Proteção de Dados nas empresas do mercado segurador. Ouça o bate-papo entre a jornalista Mara Luquet e o Presidente da CNseg, Marcio Coriolano***

Na semana passada, o programa Sintonizado no Seguro, veiculado na [Rádio Bandnews FM](#), começou a conversar sobre o impacto da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nas empresas do mercado segurador. Na edição de hoje, o bate-papo entre a jornalista Mara Luquet e o presidente da Confederação Nacional das Seguradoras (CNseg), Marcio Coriolano, traz outras informações importantes sobre o assunto. Vale lembrar que a CNseg organizou o “Guia de Boas Práticas do Mercado Segurador”, com o intuito de auxiliar as empresas no período de adaptação a essa lei.

"Importante destacar, principalmente, os dados pessoais. No ramo automóvel, por exemplo, você é obrigado a ter acesso a dados da residência, do condutor do veículo, seus hábitos e tudo isso tem que ser guardado de maneira muito séria. Você não pode compartilhar isso com ninguém, apenas usar para o cálculo do seguro", afirma Marcio Coriolano.

O dado pessoal é todo aquele que identifica a pessoa, como o nome, e o dado sensível se refere às questões mais associadas a privacidade e intimidade da pessoa, como dados de saúde, por exemplo. Em uma parte inicial, o Guia apresenta os fundamentos e princípios que afetam de maneira mais próxima o mercado segurador. Logo depois, são esclarecidos isoladamente os conceitos envolvidos na lei, como a diferença entre dado pessoal e dado sensível. Por fim, tratamos dos aspectos da lei em cada etapa da operação do seguro. Alguns exemplos de etapas são a oferta dos produtos, a contratação e o cálculo das indenizações.

Ouça o programa na íntegra [clikando aqui](#). Saiba mais sobre a LGPD no [Guia completo](#).

**Fonte:** CNseg, em 26.03.2020